



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84401/2025

Pregão Eletrônico nº 044/2025

Processo nº 8044/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.318.466/0001-78, com sede na Rua Cel. André Vilela n.º 96, no centro da cidade de Pedregulho-SP, CEP nº 14.470-000, Telefone: (016) 3171-9400, representado por seu Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA, neste ato denominado CONTRATANTE, **DANIEL ESTEVAM BRANQUINHO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.202.533/0001-03, com Inscrição Estadual sob nº 518.072.337.112, com sede na Rua Francisco Ferreira Ramos, 12 – Centro – Pedregulho – SP – CEP: 14.470-000, Fone: (16) 3171-1604 – (16) 9-9114-4377, E-mail: s.contabil@yahoo.com.br, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo de **Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 044/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 84401/2025** por mais **12 (Doze) meses**, a partir de **15/09/2026 até 15/09/2027**, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Quant.	Unid.	Produtos / Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	4000	Km	Prestação de Serviço de Guincho para remoção e transporte de veículos de pequeno porte (carros de passeio), utilizando guincho tipo PRANCHA , para atendimentos dentro do perímetro urbano e rural do município de	3,69	14.760,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			Pedregulho/SP e em todo território nacional, por vias asfaltadas ou estradas não pavimentadas, por quilometro rodado.		
02	3500	Km	Prestação de serviço de guincho para remoção e transporte de veículos de médio porte (caminhões, utilitários e vans), utilizando guincho tipo PRANCHA , para atendimentos dentro do perímetro urbano e rural do município de Pedregulho/SP e em todo território nacional, por vias asfaltadas ou estradas não pavimentadas, por quilometro rodado.	10,37	36.295,00
TOTAL GERAL					R\$ 51.055,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2305. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 003; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061815001.2328. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 141; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041223001.2317. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 40; D) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil - Pré. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123651201.2396. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 200; E) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Infantil - Creche. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123651201.2399. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 220; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2406. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 262; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2409. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 277; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários Transporte Escolar Estado. Funcional programática: 123611201.2411. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 281; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Recursos orçamentários PNATE. Funcional programática: 123611201.2409. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 278; J) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154526001.2332. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 88; L) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206066004.1295. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 114; M) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267826006.2345. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 132; N) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267826006.2345. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 131; O) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206066004.2341. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 120; P) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278129001.2372. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 162; Q) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Manutenção da Secretaria de Assistência Social. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 081227001.2347. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 411; R) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária Vigilância em Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103041101.2391. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 383; S) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Funcionamento das Unidades de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103011101.2380. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 349; T) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Funcionamento das Unidades de Saúde. Recursos orçamentários IGM SUS Paulista. Funcional programática: 103011101.2380. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 350; U) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Manutenção da Frota. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103011101.2378. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 332; V) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Manutenção da Frota. Recursos orçamentários IGM SUS Paulista. Funcional programática: 103011101.2378. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 333; X) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: Central de Alimentação Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123061201.2408. Natureza: 3.3.90.39. Ficha: 273; Y) Departamento: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil. Responsável: Guarda Civil Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061815001.2328. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 141; Z) Departamento: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil. Responsável: Guarda Civil Municipal – Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061815001.2329. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 145; AB) Departamento: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil. Responsável: Defesa Civil Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061825001.2330. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 148.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 15 de Setembro de 2026.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL ESTEVAM BRANQUINHO
Contratada

TESTEMUNHAS:-



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **DANIEL ESTEVAM BRANQUINHO**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **84401/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO ATRAVÉS DE VEÍCULOS TIPO PRANCHA/LANÇA PARA VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E CAMINHÃO MUNCK, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Pedregulho – SP, 15 de Setembro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Daniel Estevam Branquinho

Cargo: Proprietário

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Luiz Leonardo Barbosa Gieda

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)